



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XII/ 4.^a SL

Aos 17 dias do mês de junho de 2015, pelas 18 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Nova apreciação do Projeto de Lei n.º 530/XII/3.^a (PSD e CDS-PP) – Lei que define os princípios que regem a cobertura jornalística das eleições e referendos nacionais.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), teve início a nova apreciação do projeto de lei n.º 530/XII/3.^a (PSD e CDS-PP) – *Lei que define os princípios que regem a cobertura jornalística das eleições e referendos nacionais*, tendo os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, apresentado conjuntamente, no início da reunião, uma nova proposta, integralmente substitutiva da anterior.

Com efeito, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP haviam apresentado, conjuntamente, para além do Grupo Parlamentar do PS, propostas de substituição da iniciativa legislativa em 25 de maio de 2015 e o Grupo Parlamentar do PCP apresentara propostas de alteração em 2 de junho de 2015.

O projeto de lei, da iniciativa conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por um prazo de 90 dias, em 21 de março de 2014.

Foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#), [Entidade Reguladora para a Comunicação Social](#) e [Comissão Nacional de Eleições](#).

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão deu início à discussão e votação indiciárias na especialidade das propostas de substituição e de alteração do Projeto de Lei n.º 530/XII/3.^a.

No debate, intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Abreu de Amorim (PSD), Jorge Lacão (PS), Telmo Correia (CDS/PP), João Oliveira (PCP) e Cecília Honório (BE), tendo sido determinada pelo Senhor Presidente, em consequência da apresentação naquele momento, de nova proposta de substituição e



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 71/XII/ 4.^a SL

da necessidade de a analisar, a conclusão da nova apreciação no dia seguinte, às 14 horas.

A discussão pode ser consultada no respetivo registo áudio ([17](#) de junho), constituindo a gravação parte integrante deste relatório, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 01-07-2015



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 71/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
João Lobo
Jorge Lacão
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Telmo Correia
Teresa Anjinho
João Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Francisca Almeida
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
Paulo Rios de Oliveira
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
José Luís Ferreira